



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura para que **“Construa a Sede Própria da Escola Municipal de Dança”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda já existente no Município de Primavera do Leste, que conta com Escola Municipal de Dança em pleno funcionamento, desenvolvendo importante papel na formação cultural, social e educacional de crianças, adolescentes e jovens.

Entretanto, atualmente, as atividades são realizadas em espaços locados ou que não são destinados exclusivamente para dança, não possuindo a estrutura adequada para o pleno desenvolvimento das práticas. A ausência de um espaço próprio e exclusivo limita a expansão das atividades, compromete a qualidade do ensino e dificulta a oferta de novas modalidades e turmas.

A construção de um espaço específico para a Escola Municipal de Dança permitirá a implantação de salas apropriadas com piso adequado, espelhos, barras de apoio, climatização, isolamento acústico, vestiários e demais estruturas necessárias para garantir segurança, conforto e qualidade técnica nas aulas.

Importante ressaltar que o investimento em um espaço adequado para a dança reflete diretamente no desenvolvimento integral dos alunos, promovendo disciplina, autoestima, saúde física e emocional, além de oportunizar caminhos profissionais na área artística.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de abril de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)